



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 095/ GABI / 2023

Ponte Nova, 24 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor  
Dr. Wellerson Mayrink de Paula  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0051/2023/SAPL/DG.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 0051/2023/SAPL/DG - Requerimento nº 0007/2023, protocolado sob nº 111/2023 de autoria do Vereador José Roberto Lourenço Júnior, solicitando informações sobre a implementação da Lei nº 4.666/2022, que dispõe sobre a Política de Transparéncia da Saúde Pública no Município.

Status: informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está realizando o levantamento de empresas especializadas em informatização de sistemas de saúde e em processo de elaboração de edital. No entanto, o projeto exige a análise de inúmeras questões sobre a sua legitimidade, conteúdo, o regime jurídico subjacente e, ainda, sobre a confidencialidade dos dados e o respeito pela autonomia do utente. Ressaltamos, que a priori a informatização dos dados de saúde será progressiva e a multiplicação de bases de dados e plataformas de dados de saúde, que conservam e possibilitam a partilha de informação de saúde dos utentes, releva também aferir em que medida o acesso a essa informação é útil e salvaguardado.

A informação de saúde apresenta um regime jurídico muito próprio, justificado pela natureza sensível da informação e pelo contexto em que a mesma é partilhada. Para tanto, uma equipe específica da SEMSA está pontuando junto aos profissionais da área de informatização sobre o que é determinante compreender nesta esfera.

Atenciosamente,

  
Wagner Melo Guimarães  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)  
PROTOCOLO GERAL 189/2023  
Data: 28/02/2023 - Horário: 16:27  
Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0051/2023/SAPL/DG  
Assinatura: [Redacted]